



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.935,

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Raimundo Gondim Freire e finalizando com a Rua Emília Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal